

SOCIEDADE ASSISTENCIAL MEIMEI, inscrita no CNPJ sob o nº 86.816.196/0001-02, sediada à Rua Joaquim Tomas Ribeiro, nº 80, CEP 79.116.180, no Bairro Jardim Alto S. Francisco, em Campo Grande/MS, vem a público promover **Ação Fraterna entre Amigos** nos seguintes termos:

Descrição do processo de Sorteio

Cláusula 1 – Com vistas a arrecadar recursos para o **HOSPITAL NOSSO LAR**, CNPJ. 03.267.101/0004-64, entidade filantrópica, de utilidade pública municipal, estadual e federal, serão **sorteados pela extração da Loteria Federal do dia 05 de dezembro de 2015**, na forma descrita na Cláusula Quarta, os prêmios abaixo que serão entregues aos portadores dos cupons ganhadores na forma da cláusula cinco:

- 1º PRÊMIO** - um automóvel da marca Fiat, novo palio fire, 1.0, flex, ano/modelo 2015, duas portas, branco, sem opcionais, chassi 9BD17102ZF7524636, placas 00R-7221;
- 2º PRÊMIO** - um televisor, 42", LED;
- 3º PRÊMIO** - um frigobar, de 50 litros;
- 4º PRÊMIO** - uma bicicleta p/ adulto, aro 24, com 21 marchas;

Cláusula 2 – Estarão aptas a participar todas as pessoas residentes e domiciliadas em território nacional que adquirirem e pagarem integralmente os cupons individualizados por numeração de 001/15 a 250/15 e devidamente rubricados, relacionados ao evento, conforme as cláusulas 3 e 4.

Parágrafo primeiro: Os cupons numerados de 001/15 a 250/15 são apenas para efeito de controle. Os números que concorrem são conforme consta da cláusula 4.

Como Participar

Cláusula 3 – Para participar, basta que o interessado contribua com o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para receber um cupom com quatro (04) números concorrentes ao prêmio, podendo participar com número ilimitado de cupons.

Dos cupons

Cláusula 4 – Serão emitidos 250 (duzentos e cinquenta) cupons, e cada cupom possuirá 04 números para concorrer aos prêmios, iniciando-se a contagem a partir do número 000 e finalizando-se a mesma no número 999.



3º SERVIÇO NOTARIAL DE CAMPO GRANDE/MS

Tabellão ELY AYACHE | R. Antonio Maria Coelho, 1400 - Centro - PABX (67) 3027-2333

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é a reprodução do original apresentado

Selo(s): AJY89343-109

Pedido: 140

Campo Grande, 09 de julho de 2015.

Válido somente com o selo digital. OP: KARINE-EMOLR\$ 3,17
ISSR\$ 0,16 FMPR\$ 0,32 FJ10ZR\$ 0,32 FN10ZR\$ 0,32 TOTALR\$ 4,29

"VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO SEM EMENDAS E/OU RASURAS"



Handwritten signature: Maria Aparecida F. Correia

Handwritten signature: Rafael de Oliveira

Atribuição do prêmio

Cláusula 5 – Os prêmios serão entregues de acordo com o resultado da extração da Loteria Federal a ser realizada no dia **05 de dezembro de 2015**, da seguinte forma:

I - Será contemplado com o primeiro prêmio (automóvel), o portador do cupom cujo número seja idêntico aos três (03) últimos algarismos, CENTENA, do número sorteado como o primeiro prêmio da Loteria Federal, conforme exemplo abaixo:



II - Com o segundo prêmio (televisão), será contemplado o portador do cupom cujo número seja idêntico aos três (03) últimos algarismos, CENTENA, do número sorteado como o segundo prêmio da Loteria Federal e **assim, sucessivamente até ao quarto prêmio.**

Parágrafo primeiro: Se no sorteio realizado no dia 05 de dezembro de 2015, não se der a contemplação de nenhum número ganhador, o sorteio será novamente realizado, rigorosamente dentro dos mesmos padrões, quando da extração do sorteio da Loteria Federal subsequente, repetindo-se, segundo os padrões apresentados, tantas vezes quantas bastem à contemplação de algum participante.

Parágrafo segundo: A eventual não realização do sorteio da Loteria Federal, na data estipulada, por qualquer motivo, transferirá, automaticamente, o sorteio do prêmio para a extração seguinte desta mesma Loteria Federal.

Parágrafo terceiro: O resultado da extração da Loteria Federal da data do sorteio será divulgado no site da SOCIEDADE ASSISTENCIAL MEIMEI (www.sociedademeimei.com.br) no dia seguinte à extração, podendo, igualmente, ser visualizado no site da Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br/).

Parágrafo quarto: O veículo em referencia encontra-se adquirido, em nome da SOCIEDADE Assistencial Meimei e sob a guarda da Fiat Enzo local, entretanto a Sociedade Assistencial



Handia Agaveida Ferreira

Requisito de Maria J. F. Neves

[Assinatura]

[Assinatura]

Meimei reserva-se o direito de substituir o prêmio mencionado, por modelo de igual valor em caso de condição excepcionalíssima.

Da garantia

Cláusula 6 – A SOCIEDADE ASSISTENCIAL MEIMEI, não assume responsabilidade por vícios e/ou defeitos técnicos apresentados pelo prêmio e nem pela garantia ou assistência técnica, cabendo ao participante sorteado acionar o respectivo fabricante e/ou prestadores de serviço, mediante apresentação de nota fiscal. O prêmio será entregue como anunciado, não se comprometendo a SOCIEDADE ASSISTENCIAL MEIMEI em trocá-lo ou adaptá-lo em nenhuma circunstância. O prêmio é intransferível e não poderá ser convertido em dinheiro, não podendo ser trocado por qualquer outro produto.

Da prescrição

Cláusula 7 – A prescrição do direito aos prêmios ocorrerá num prazo de até 90 dias depois da data do sorteio, após o qual os ganhadores decairão de seu direito de recebê-lo, sendo o prêmio não reclamado revertido ao patrimônio da SOCIEDADE ASSISTENCIAL MEIMEI, para que esta disponha livremente deste bem, dando-lhe a destinação que julgar-lhe cabível.

Parágrafo único: A reclamação do prêmio poderá se dar por qualquer meio de comunicação, tais como telefone, via postal ou eletronicamente, por e-mail ou mesmo pessoalmente.

Do local da entrega do prêmio

Cláusula 8 – A entrega dos prêmios ocorrerá na sede da SOCIEDADE ASSISTENCIAL MEIMEI, ou, diante da impossibilidade de proceder-se naquele local, em outro a ser designado segundo a conveniência da SOCIEDADE ASSISTENCIAL MEIMEI.

Da entrega do prêmio

Cláusula 9 – A entrega do prêmio será feita mediante a apresentação dos respectivos cupons, que serão identificados por idêntico número no canhoto e de documento original de identidade, que confirme os dados do portador do cupom sorteado. O cupom não poderá conter rasuras ou emendas de quaisquer espécies.

Parágrafo único: O dever de guarda e conservação do bilhete incumbe **exclusivamente** ao seu respectivo portador. A SOCIEDADE ASSISTENCIAL MEIMEI não se responsabiliza, em hipótese alguma, pela perda, extravio ou mau uso que se façam sobre qualquer dos cupons.

Cláusula 10 – A SOCIEDADE ASSISTENCIAL MEIMEI reserva-se o direito de reter os bens sorteados caso existam dúvidas quanto à autenticidade do canhoto apresentado ou quanto à identidade do ganhador, hipótese na qual o bem sorteado será objeto de

Vanilla Assis da Ferreira

Regina da Maria

Handwritten signature

Handwritten signature



3º SERVIÇO NOTARIAL DE CAMPO GRANDE/MS

Tabelião ELY AYACHE | R. Antonio Maria Coelho, 1400 - Centro - PABX (67) 3027-2333

AUTENTICACAO

Esta fotocópia é a reprodução do original apresentado

Selo(s): AJYB9345-904

Pedido: 140

Campo Grande, 09 de julho de 2015.

Válido somente com o selo digital. OP: KARINA-EMOLR# 3,17

ISSR# 0,16FNPR# 0,32FJ10ZR# 0,32 FN10ZR# 0,32 TOTALR# 4,29



Wilson Fernandes

Campo Grande - MS

depósito, judicial ou extrajudicial, até que sejam dirimidas, em juízo ou fora dele, as dúvidas eventualmente existentes.

Cláusula 11 – Os prêmios distribuídos deverão ser livres e desembaraçados de qualquer ônus para a Sociedade Assistencial Meimei. Os custos de natureza fiscal, com relação ao veículo, como IPVA, seguro DPVAT, taxa de licenciamento e emplacamento correrão por conta do sorteado.

Do ganhador

Cláusula 12 – O participante desta Ação entre Amigos concorda, desde já, ao adquirir um ou mais cupons, que, na hipótese de figurar como ganhador cederá, a título absolutamente gratuito, o uso de sua imagem, nome e voz, pela SOCIEDADE ASSISTENCIAL MEIMEI ou por quem esta indicar com o propósito de reforço da mídia publicitária e divulgação do evento, ou mesmo com vistas a promover campanha publicitária em prol de evento de natureza ou finalidade semelhante, presente ou futuro.

Dos bilhetes não distribuídos

Cláusula 13 – Os bilhetes porventura não distribuídos serão CANCELADOS em cerimônia aberta ao público, na presença de ao menos 02 (duas) testemunhas, a ser realizada na sede da SOCIEDADE ASSISTENCIAL MEIMEI, às 10 horas, horário de Brasília, do dia **04 de dezembro de 2015**, com lavratura de competente ata, devidamente assinada pelo Dr. Odilon de Oliveira, juntamente com os Presidentes da Associação Assistencial Meimei e do Hospital Nosso Lar.

Da disponibilidade do regulamento:

Cláusula 14 – Este regulamento está disponível no site da SOCIEDADE ASSISTENCIAL MEIMEI (), impresso para consulta, registrado em cartório e também na sede da aludida entidade.

Campo Grande, 02 de julho de 2015.

3.º OF.

Rafael de Oliveira Gemio
RAFAEL DE OLIVEIRA GEMIO
CPF nº 030.853.851-58
PRESIDENTE

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO
Registro de Títulos e Documentos
Carlos Roberto Rolim
Oficial
Wilson Fernandes
Aux. Judiciário
CNPJ 15 452 261/0001-10

3.º OF.

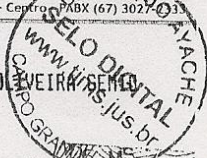
Márcia Aparecida Ferreira
MARILIA APARECIDA FERREIRA
CPF Nº 384.238.981-77
TESOUREIRA



3º SERVIÇO NOTARIAL DE CAMPO GRANDE/MS
Tabelião ELY AYACHE | R. Antonio Maria Coelho, 1400 - Centro - Campo Grande (MS) 79000-000
Fone: (67) 3027-0333

Reconheço por Semelhança 2 firma(s) de:
MARILIA APARECIDA FERREIRA E RAFAEL DE OLIVEIRA GEMIO
Selo(s): AJX82430-624, AJX82431-064
Campo Grande, 02/07/2015. DP: KARINE

Em test. da verdade, P: 333
VILMA LIMA DE SOUZA NOGUEIRA - ESCRIVENTE-EMOLR\$ 12,00
ISSR\$ 0,60 FMPR\$ 1,20 FJ10ZR\$ 1,20 FN10ZR\$ 1,20 TOTALR\$ 4,20



4º Ofício

Cartório do 4º Ofício de Notas, Oficial do Registro de Títulos e Documentos e Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Avenida Alonso Pena, 2514 - CEP: 79002-074 - Campo Grande - MS
Tel: (67) 3384.1363 - 3384.6469

Documento apresentado e protocolado sob nº 377544 do Livro A-23, em 03/07/2015, averbado sob nº 48666, no Livro A-159. Dou fe. Campo Grande - MS, 03/07/2015. SELO DIGITAL: AKA 15435-713
Emolumentos: 47,00, FUNJEC 2,35, FUNJEC 10%: 4,70, ISSQN: R\$ 2,35, FUNADEP: R\$ 4,70 FeadMP/MS: 4,70
Consulta: <http://www.tjms.jus.br/cortegeadotitulosdesquiasa>

"VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO SEM EMENDAS E/OU RASURAS"



3º SERVIÇO NOTARIAL DE CAMPO GRANDE/MS
Tabelião ELY AYACHE | R. Antonio Maria Coelho, 1400 - Centro - Campo Grande (MS) 79000-000
Fone: (67) 3027-0333

AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é a reprodução do original apresentado
Selo(s): AJY87346-269
Pedido: 140
Campo Grande, 09 de julho de 2015.
Válido somente com o selo digital. DP: KARINE-EMOLR\$ 3,17
ISSR\$ 0,16 FMPR\$ 0,32 FJ10ZR\$ 0,32 FN10ZR\$ 0,32 TOTALR\$ 4,29